



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Processo Administrativo Nº 004/2025 - CMLB  
Inexigibilidade Nº 004/2025*

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, “c”, da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**CONTRATADA: ACESSO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.518.568/0001-92, situ à Rua Murilo Braga, nº 603 – Sala: 02 – CEP: 64.325-000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.019-350, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. VINICIUS MIRANDA SANTOS, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade nº. 2.579.969 SSP/PI e do CPF nº. 666.532.233-53.

**VALOR:** R\$: 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

  
DANIEL JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara

Id:0047F3B968FF74BF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI  
CNPJ nº 06.554.745/0001-89  
Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI  
CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216



**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.01.24-05  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº IPL005.2025**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Empresa Especializada para a execução de Serviços de assessoria ao Setor de Pessoal (Transmissão dos eventos do Esocial, Dctfweb, Dctf, Sagres Folha, Reinf, Sisobrapref e informações anual de Rais e Dirf) para o Município De Barro Duro-PI.  
**MODALIDADE:** inexigibilidade; fundamento legal: art. 74, III, "c", da lei Federal nº 14.133/2021.  
**CONTRATANTE:** Município de Barro Duro/PI.  
**CONTRATADA:** J. DE R. C. ALMEIDA, inscrita no CNPJ n.º 30.849.789/0001-10.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)  
**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.  
**VIGÊNCIA:** 24/01/2025 a 24/01/2026.  
**ASSINATURA:** 24/01/2025.

Id:09FEDA03F7C57498



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI  
CNPJ nº 06.554.745/0001-89  
Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI  
CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL005.2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL005.2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025,** cujo objeto é o Contratação de Serviços de Empresa Especializada para a execução de Serviços de assessoria ao Setor de Pessoal (Transmissão dos eventos do Esocial, Dctfweb, Dctf, Sagres Folha, Reinf, Sisobrapref e informações anual de Rais e Dirf) para o Município de Barro Duro-PI, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante, nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alíneas "c", da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa J. DE R. C. ALMEIDA, inscrita no CNPJ n.º 30.849.789/0001-10, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de tempo e a competência do profissional a ser contratado, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do seu reconhecimento quanto a sua qualidade e pela experiência na prestação dos serviços pretendidos;

**CONSIDERANDO** que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o preço cobrado pelo contratado para prestação dos serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos;

**CONSIDERANDO** finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa J. DE R. C. ALMEIDA, inscrita no CNPJ n.º 30.849.789/0001-10, e autorizo a contratação, da empresa, para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Departamento Pessoal para o Município De Barro Duro-PI, sendo o valor mensal de reais R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Intime-se o representante legal da empresa J. DE R. C. ALMEIDA, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Barro Duro-PI, 23 de janeiro de 2025.

Elói Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:151905C6E41574D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BERTOLÍNIA**  
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 050/2025

BERTOLÍNIA, 17 janeiro

**REMANEJAR** a servidora **DAIA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Gerais, Matrícula: 0243, portador 045.666.133-64 e RG.3.000.910- Secretaria Municipal de Administração, sua lotação de origem: Secretaria de Educação.

**O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições,** conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - REMANEJAR a servidora **DAIANE TEILLA BARBOSA** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0243, portadora do CPF: 045.666.133-64 e RG.3.000.910- SSP/PI, da Secretaria Municipal de Administração, lotação de origem: Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de janeiro

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal



AVENIDA PRESIDENTE MÉDICO, 332, CENTRO, CEP 64.470-960, BERTOLÍNIA-PI.  
CNPJ: 08.554.040/0001-04 - Email: prefeitura@bertolinia.pi.gov.br

Id:0047F3B968FF7041



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Processo Administrativo Nº 004/2025 - CMLB  
Inexigibilidade Nº 004/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFI** procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, 14.133/2021, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especiais de Contabilidade Pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**CONTRATADA:** ACESSO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.922.922-00, situ à Rua Murilo Braga, nº 603 - Sala: 02 - CEP: 64.325-000 - Bairro: Vermelho 350, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. VINIC SANTOS, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade nº. 2.579.910-9, CPF nº. 666.532.233-53.

**VALOR:** R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), mensais os quais são mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do contrato. Observado o disposto no inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão do Edital e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara